
Prova 16

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Francês, do 3.º ciclo do ensino básico, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A Prova de Equivalência à Frequência de Francês tem por referência o Programa de Francês do Ensino Básico - 3ºCiclo, as Metas Curriculares de Francês do Ensino Básico dos 2º e 3º ciclos e o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR (2001) acessíveis através do sítio da DGIDC – Ministério da Educação e Ciência: <http://dge.mec.pt/metascurriculares/index.php?s=director&pid=21>

É objeto de avaliação a competência comunicativa nas vertentes da Compreensão (escrita) e da Escrita. A demonstração desta competência envolve a mobilização dos conteúdos programáticos do 7º, 8º e 9º anos de escolaridade, nomeadamente:

- Língua Francesa;
- Leitura;
- Escrita;
- Sociocultural.

Caracterização da prova

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por três grupos.

As respostas são registadas no enunciado da prova.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1

Quadro 1 – Valorização dos domínios

Domínios	Cotação
Grupo I – Leitura	40 pontos
Grupo II – Gramática	30 pontos
Grupo III - Escrita	30 pontos

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

Grupo I: tem como suporte um texto não literário, podendo integrar itens de seleção e itens de construção.

Grupo II: pode integrar itens de seleção e itens de construção.

Grupo III: é constituído por um item de resposta extensa e apresenta orientações no que respeita ao tema e à extensão da resposta (de 60 a 80 palavras).

A tipologia de itens e o número de itens apresentam-se no Quadro 2.

Tipologia de itens	Número de itens	
Itens de seleção	Verdadeiro/Falso Escolha múltipla Associação Transformação Completamento	+/- 6 a 10
Itens de construção	Completamento Resposta curta Resposta restrita	+/- 6 a 10
	Resposta extensa	1

NOTA: para os alunos que beneficiam de adaptações curriculares não significativas e de adaptações no processo de avaliação, serão tidas em conta as medidas previstas nos respetivos Relatórios Técnico Pedagógicos.

Critérios gerais de classificação

- ▷ A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.
- ▷ As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Itens de seleção

- ▷ Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Itens de construção

- ▷ Nos itens de completamento e nos de resposta curta, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.
- ▷ Nos itens de resposta restrita, podem ser atribuídas cotações intermédias de acordo com a correção linguística, a adequação, a clareza e a coerência da resposta com o texto e com a natureza das perguntas.
- ▷ Nos itens de resposta restrita, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho ou por etapas. A cada nível de desempenho e a cada etapa corresponde uma dada pontuação.
- ▷ No item de resposta extensa, deverá haver adequação ao tema proposto, correção linguística, coerência e coesão textual e desenvolvimento crítico de ideias. Serão desvalorizadas as respostas que não respeitem as indicações apresentadas relativamente à tipologia textual, ao tema ou à extensão.
- ▷ O afastamento integral dos aspectos de conteúdo e/ou extensão relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Material

Como material de escrita, **apenas** pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

Não é permitido o uso de dicionário.

Duração

A prova escrita tem a duração de 90 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

Aprovada em Conselho Pedagógico de 3 de junho de 2020
